



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação	
Nº. 028/2019		DESP: 1300 DOT: 12.0127.81200302.071.3.3.90.30.14.00.00 F.R: 0	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, Secretária Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.			
Data: 19/09/2019			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES.			
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Fornecedor: N CHRIST - ME			
CNPJ: 02.644.728/0001-81			
Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 1580, Bairro: Centro, Complemento: Sala 1576.			
Cidade: Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86.800-030.			
Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES.		Valor Total - R\$ 5.221,35 (Cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado a melhor proposta entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 19/09/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/09/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/09/2019 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal	